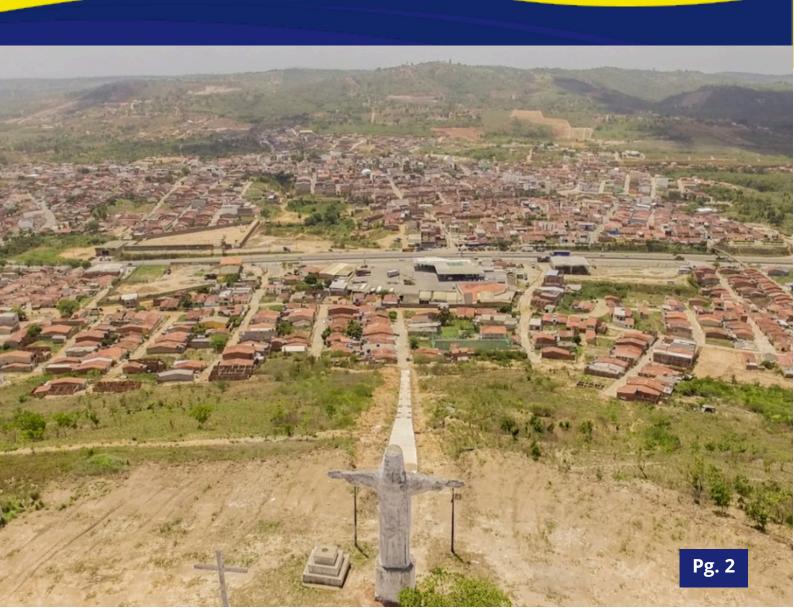


CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Poder legislativo de Pombos - 2024 A Carta de Serviços ao Usuário é um documento realizado que visa informar aos cidadãos quais os serviços, formas de acesso e os compromissos prestados pela Câmara Municipal Legislativa na cidade de Pombos-PE. Sedo um objeto de responsabilidade com o cidadão visando a facilidade de atendimento, transparência e acessibilidade aos serviços oferecidos.



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE POMBOS	.04
(CASA CÔNEGO ESTANISLAU KOSTKA LAURENTINO DA SILVA)	
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	05
FUNÇÕES DA CÂMARA	06
MESA DIRETORA	06
COMISSÕES	.07
SESSÕES	09
ORGANOGRAMA	.10
VEREADORES	11
OUVIDORIA	13
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	.14
SITE OFICIAL	.15
PORTAL DA TRANPARÊNCIA	.15



PODER LEGISLATIVO DE POMBOS

(CASA CÔNEGO ESTANISLAU KOSTKA LAURENTINO DA SILVA)

LOCALIZAÇÃO: R. Joaquim Falcão, 44 - Centro,

Pombos - PE, 55630-000

SITE: http://pombos.pe.leg.br

E-MAIL: cvpombos@hotmail.com

TELEFONE: (81) 3536-1254

MISSÃO

Temos como missão nos incumbir de prestar serviços aos cidadãos da cidade de Pombos-PE, de forma prestativa e dedicada, mantendo a responsabilidade de exercer de modo eficaz as nossas atribuições, como no poder/dever legislativo, e fiscalização do poder executivo. Mantendo em visão o interesse da população, o crescimento do município, e a preservação do ambiente e cultura. Agindo assim com dignidade integridade e respeito.

VISÃO

Almejamos ser um ponto de referência em estrutura organizacional, estabelecendo um alto critério como padrão em nossos afazeres, assim mantendo o compromisso com a lei, e a população, tendo uma gestão que proporciona um serviço transparente e participativo com a população.

VALORES

Honestidade, ética, liderança, respeito, satisfação, organização, eficácia, motivação, proatividade, transparência, princípios e senso de justiça.

Do Regimento Interno

O Regimento Interno é um instrumento fundamental para a consolidação da estrutura administrativa, que tem como objetivo, regulamentar o funcionamento do órgão presente.

De acordo com o Regimento Interno, das funções da Câmara

As funções da câmara legislativa se colocam a posto de fiscalização financeiro e controlador externo do poder executivo, e votações de leis municipais, em vista de suas atribuições. Mantendo o padrão de análise da mesa, sendo está composta por um Presidente, um vice-presidente, um Primeiro Secretario e um Segundo Secretario, todavia em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído por outro componente da mesa. Os serviços administrativos da Câmara serão regulamentados por Resolução e executados sob a orientação da Mesa. Tendo os componentes do serviço administrativo a forma de Portaria, assinada pelo Presidente, os atos relativos aos servidores da Câmara, além dos livros necessários ao registro dos seus atos administrativos, a Câmara terá ainda os seguintes: termo de compromisso e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; atas das sessões da Câmara e das reuniões das Comissões; -transcrição de leis, resoluções, instruções, portarias e demais atos da Mesa e da Presidência.

Mesa Diretora

ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA PRESIDENTE IVANILDA PEREIRA DA SILVA VICE-PRESIDENTE ADRIANO ALFREDO DA SILVA 1º SECRETÁRIO ALFREDO BATISTA BARBOSA 2º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes serão compostas, cada uma, por três membros, devendo estar constituídas, no máximo, até a terceira reunido ordinária da Câmara, e, logo em seguida, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidente e Secretario e deliberar sobre os dias de reunião e ordem dos trabalhos. A Câmara terá as seguintes Comissões Permanentes: I - Justiça e Redação; II - Finanças e Orçamento; III - Obras, Transportes e Serviços Urbanos; IV - Educação, Saúde e Bem-Estar Social. Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre o aspecto jurídico e a redação de todas as matérias submetidas a apreciação da Câmara, ressalvadas aquelas a que este Regimento dê, explicitamente, outra tramitação. Compete a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro Compete a Comissão de Obras e Serviços Urbanos emitir parecer sobre todos os Projetos de Lei atinentes a realizando de obras e executivo de serviços prestados pelo município autarquias, entidades paraestatais e concessionarias de serviços públicos de âmbito Municipal, bem como os projetos que disponham sobre atividades agrícolas, comerciais e industriais. a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social emitir parecer sobre os projetos de lei referentes a educação, ensino e artes, patrimônio histórico, esportes, higiene e saúde pública e obras assistenciais.

Além das Comissões permanentes, a Câmara poderá criar Comissões Especiais, Comissões de Inquerito e Comissões de Representação.

As Comissões Especiais e as Comissões de Inquérito sendo constituídas por propostas de qualquer vereador em requerimento escrito apresentado durante o expediente e submetido ao Plenário da Ordem do Dia da sessão seguinte, entre as matérias de discussão única. E as Comissões Especiais tendo as

MEMBROS: Eliane Valdeci dos Santos Arruda. no requerimento que propôs sua constituição, e, salvo expressa deliberado do Plenário, sendo compostas de três (03) membros, sorteados entre os vereadores de cada partido.

CPJR - Permanente de Justiça e Redação

PRESIDENTE: Marcos Severino da Silva. MEMBROS: Eliane Valdeci dos Santos Arruda. João Luiz Ferreira.

CPFO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE: Marcos Severino da Silva. MEMBROS: Ivanilda Pereira da Silva. Alfredo Batista Barbosa.

CPOS - Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE: João Luiz Ferreira. MEMBRO: Eliane Valdeci dos Santos Arruda. Alfredo Batista Barbosa.

CPESA -Comissão Permanente de Educação, saúde e Assistência Social

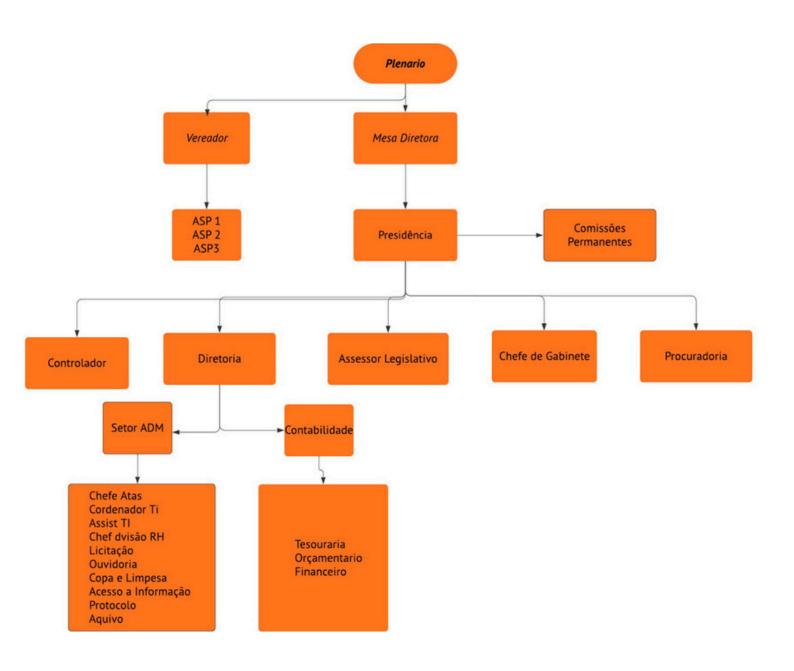
PRESIDENTE: Eliane Valdeci dos Santos Arruda. Ivanilda Pereira da Silva. Alfredo Batista Barbosa.

De acordo com o Regimento interno, das sessões:

As sessões da câmara legislativa municipal serão de ordem, ordinárias, extraordinárias ou solenes, permitindo e garantindo o acesso ao publico em geral. Sendo em cada período legislativo haverá no máximo nove (09) e no mínimo seis (06) sessões ordinárias, que tendo inicio respectivamente no primeiro dia 1til dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, independente de convocação, a partir das vinte (20) horas.

Durante as sessões, somente poderão permanecer no Plenário os Vereadores e os funcionários da Secretaria necessários ao andamento dos trabalhos. Também poderão permanecer no Plenário os convidados oficiais da Câmara, as pessoas inscritas para usar a Tribuna Popular no dia determinado pelo Presidente e os Secretários Municipais quando convocados para prestar esclarecimentos. Qualquer cidadão poderá assistir as sessões da Câmara na parte do Recinto que lhe e reservado, desde que: apresente-se decentemente trajado; não porte armas; conserve-se em silêncio durante os trabalhos; não interpele os Vereadores nem manifeste apoio ou desaprovado ao que se passa em Plenário; atenda as determinações da Mesa.

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS



ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA (BAIBADO DA FRUTA)

PRESIDENTE

Telefone: (81) 9 9969-0673





IVANILDA PEREIRA DA SILVA (NIDA DE MANGA ROSA)

VICE PRESIDENTE Telefone: (81) 9 9359-6330

ADRIANO ALFREDO DA SILVA (ADRIANO DA PEDRA)

1° SECRETÁRIO Telefone: (81) 9 8170-1991





ALFREDO BATISTA BARBOSA (ALFREDO DE BIU BATISTA)

2° SECRETÁRIO Telefone: (81) 9 8361-6089

> **JOSE AGLAILSON LINO** (AGLAILSON DA CARNE)

(81) 9 8904-2042





JOÃO LUIZ FERREIRA (NANINHO BAÉ)

Telefone: (81) 9 9285-8077

VEREADORES



ELIANE VALDECI DOS SANTOS ARRUDA (ELIANE DA PAMONHA)

Telefone: (81) 9 8505-2003

JOSÉ MARIA BARROS PRADO NETO (ZÉ MARIA DO GÁS)

Telefone: (81) 9 8253-3216





JOSE ROBERTO BERLAMINO DE LIRA (BETO LANCHE)

Telefone: (81) 9 9471-5393

MARCOS SEVERINO DA SILVA (MARCOS DE PORTEIRAS)

Telefone: (81) 9 9152-6785





RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE (NANDINHO DE ZEZO)

Telefone: (81) 9 9389-8012

A Ouvidoria:

Ouvidoria é um espaço da Câmara Municipal de Pombos que funciona como uma ponte entre a população e as instituições. Sendo um serviço aberto ao cidadão para escutar as reivindicações, denúncias, sugestões, e também os elogios referentes aos diversos serviços disponíveis à população. Podendo assim auxiliar nas decisões da Câmara com base nos dados recolhidos pela ouvidoria.

Reclamação é o desagrado ou protesto quanto ao serviço prestado, ação ou omissão da administração ou do servidor público;

Solicitação pode indicar insatisfação, reclamação, noticiar problemas, deve apresentar um requerimento de atendimento de serviço;

Sugestão apresenta ideia ou proposta para o aprimoramento dos serviços realizados pela administração pública;

Elogio demonstra reconhecimento, apreço ou satisfação com o atendimento ou com a prestação de um serviço público.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: recepção da casa. telefone: On-line via link: https://netuse.inf.br/pomboscm/portaltransparencia/ouvidoria/ e-mail: cvpombos@hotlook.com



Previsão de tempo de espera para atendimento:

De imediato.

Principais etapas para obtenção do serviço:

Acessar a página pelo endereço eletrônico indicado nos canais de atendimento.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) e (e-SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e (e-SIC) o sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão, conforme a Lei Federal 12.527/2011 permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração. Além disso, oferecem serviços como o envio de sugestões e um campo para verificar se a notícia é falsa.



Endereço R. Joaquim Falcão, Centro, Pombos - PE - N°44, Pombos-PE Atendimento Das 07:00 as 13:00 Telefone (81) 3536-1254



Previsão de tempo de espera para atendimento:

De imediato para atendimento presencial e por telefone, até dois dias úteis para solicitações por E-mail e on-line.

Principais etapas para obtenção do serviço:

Para atendimento presencial comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável pela Ouvidoria. E de atendimento entrar em contato pelos canais disponibilizados.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

De acordo com a solicitação específica.

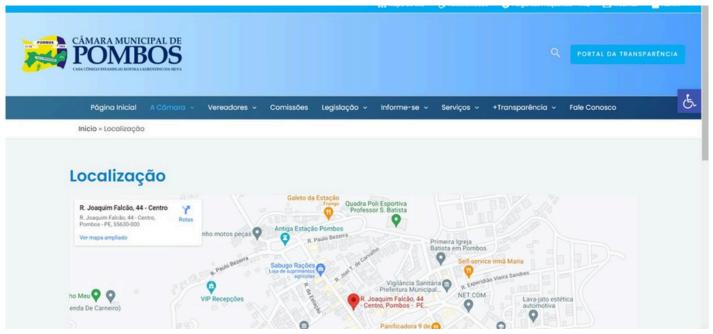
Cobrança de taxas

Pela internet, acesse a página e preencha o formulário com a solicitação. Não há cobrança taxas para este serviço.

PORTAL DA CÂMARA

A fim de oferecer maior transparência e publicidade às atividades desenvolvidas pela Câmara de Vereadores de Pombos o portal permite o acesso a diversos serviços. Oferece acesso ao e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), Portal da Transparência, a Ouvidoria entre outras informações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://pombos.pe.leg.br



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A página contém dados relacionados a transparência da Câmara Municipal de Pombos receitas, despesas, prestações de contas, publicação de editais e licitações, para acesso à informação e atendimento ao cidadão.



